



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 20, de 14 de setembro de 2006

Constitui comissão especial para examinar e emitir parecer sobre proposta de emenda a dispositivo da Lei Orgânica do Município.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 214 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Este Ato constitui comissão especial para proceder ao exame de mérito da Proposta de Emenda nº 2/2006 à Lei Orgânica do Município, que visa a alterar o § 2º do art. 125.

Art. 2º - Ficam designados, para constituir a comissão especial que procederá ao exame de mérito da proposição a que se refere o artigo anterior, exarando parecer no prazo de 30 dias, contados desta data, os seguintes Vereadores:

- I - Expedito Ferreira (PSDB);
- II - Luís Fritzen (Líder de Governo);
- III - Manoel Rosa de Lima (PTB);
- IV - Paulo dos Santos (PT);
- V - Renato Reimann (PP);
- VI - Rosali Campos (PMDB).

Parágrafo único - A comissão reunir-se-á oportunamente para escolha do presidente e do relator da matéria.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Edifício Vereador Güerino Antônio Viccari, 14 de setembro de 2006

WINFRIED MOSSINGER
Presidente da Câmara Municipal

Extrato publicado no Jornal do Oeste
nº 6.108, de 14.10.2006, na pág. 10

ATO 020/2006
AUTORIA: Poder Legislativo

